

DECRETO Nº 1833 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas no Município de Itapagipe, no período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do Natal, do final de ano e que no dia 27 de dezembro de 2025 é feriado municipal, Data Cívica comemorativa ao Dia de Emancipação Político-administrativa do Município de Itapagipe/MG.

Considerando a conveniência de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos e a necessidade de estabelecer prazos para empenhos e liquidações no exercício financeiro;

Considerando que não haverá expediente em várias repartições públicas dos outros entes governamentais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, o período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

§ 1º Fica o setor de licitação e compras excluído do recesso que trata o caput.

§ 2º No período em questão funcionarão em regime de plantão, os serviços administrativos internos de tributação e os que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º O recesso de que trata o caput do Art. 1º não se aplica aos serviços públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, Obras, Infraestrutura, Transportes e outros considerados essenciais, podendo o secretário das respectivas pastas mediante portaria, optarem por aplicar o recesso pelo período que achar conveniente e nos setores que não acarretarão interrupção dos serviços essenciais.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de dezembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal